

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Medalha Desembargador Amaro de Lira e César", prevista no Art. 2°, alínea "j", do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao, Desembargador José Viana Ulisses Filho, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Poder Judiciário de Pernambuco.

Art. 2º Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de dezembro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850 www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Caruaru homenageia o Desembargador José Viana Ulisses Filho, pelos relevantes e essenciais serviços prestados no Poder Judiciário de Pernambuco.

José Viana Ulisses Filho nasceu no dia 27 de junho de 1956, em Olinda. É filho de José Viana Ulisses e de Nancí Ramalho Ulisses. Cursou o ensino fundamental e médio no Colégio Salesiano do Recife. É bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), tendo concluído o curso no ano de 1980. Também pela UFPE, concluiu mestrado em Direito, em 1999.

Em 1985, através de concurso público, ingressou na magistratura pernambucana, sendo nomeado no mês de outubro daquele ano como juiz titular da comarca de Lajedo. Como juiz, José Viana Ulisses Filho também atuou nas comarcas de Bom Jardim e Nazaré da Mata, ambas de 2ª entrância. Na Capital, atuou como juiz titular da 7ª Vara da Fazenda Pública do Recife desde 2006.

O magistrado também exerceu jurisdição no Colégio Recursal dos Juizados Especiais da Capital e foi desembargador substituto na terceira câmara de direito público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), no período de setembro de 2014 até o mês de junho de 2015, quando foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal pelo critério de antiguidade.

José Viana Ulisses Filho é professor de Direito Tributário da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e da Escola Judicial do TJPE; já lecionou Direito Financeiro e Tributário na Faculdade de Direito de Caruaru (Asces); e é professor convidado do curso de pós-graduação em Direito Processual Civil na Unicap e na Asces.

O desembargador ainda ministra cursos cursos e participa de eventos como expositor e debatedor, com algumas publicações em revistas especializadas na área de Direito Público; é membro da Associação dos Juízes para a Democracia (AJD), onde exerceu por dois biênios consecutivos a representação do núcleo de Pernambuco; e é membro da Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe), onde já exerceu e atualmente exerce cargo de diretoria.

Vereador LULA TÔRRES Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850 www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20